

Rio de Janeiro, 31 de março de 2009.

## COMUNICADO Nº. 013/09

**Assunto:** Recadastramento.

Prezados Participantes, Assistidos e Credores,

Referindo-nos ao [Comunicado nº 23](#) que tratou das obrigações contidas na [IN MPS/SPC nº26/08](#) e do **RECADASTRAMENTO**, vimos informar o andamento do processo, apresentar o resultado alcançado até o final de março/2009, bem como prestar alguns esclarecimentos importantes sobre procedimentos que deverão ser observados doravante.

Na avaliação do Aerus, o resultado mostra-se bastante aceitável, mas boa parte dos formulários recebidos encontram-se em fase de triagem/digitação, que está sendo realizada no próprio Aerus e, conforme acompanhamento com os Correios, há muitos formulários em trânsito.

A etapa de digitação dos dados, por sua vez, vem apresentando um nº significativo de **inconsistências no preenchimento** (em torno de 600 até agora), que poderão impedir a validação do recadastramento. Para estes, será necessária uma segunda fase de análise do tipo da rejeição, mais minuciosa, com vistas a informar aos interessados dos procedimentos para a sua regularização.

Mas, os assistidos/credores (aposentados ou pensionistas), **não precisam se preocupar, pois não haverá suspensão de pagamento decorrente de ausência de recadastramento, enquanto não concluída a etapa de digitação dos formulários recebidos**, o que estimamos finalizar no decorrer do mês de abril/2009. Só assim poderemos identificar, efetivamente, o grupo daqueles que não atenderam à convocação ou que tiveram o recadastramento não validado e/ou devolvido por alguma inconformidade nas informações prestadas.

Vamos aos números! Deveriam se recadastrar, aproximadamente, 22.000 participantes, entre ativos, aposentados e pensionistas dos planos em manutenção e todas as classes de credores dos planos em regime de liquidação extrajudicial. Levantamento realizado com contagem de formulários até a data deste Comunicado, apresentou o seguinte resumo:

Para realizar o recadastramento,	<b>1.245</b> participantes (190 ativos e 1.055 assistidos) <b>compareceram ao Aerus;</b>
	<b>5.546</b> participantes utilizaram o <b>sistema manual</b> (preenchimento do formulário e envio pelos Correios), dos quais, aproximadamente, 3.000 estão na fase de triagem/digitação;
	<b>6.303</b> participantes (3.434 ativos e 2.548 aposentados e 321 pensionistas) utilizaram a <b>Internet;</b>

Ainda que, preliminarmente, podemos inferir com os dados que dispomos: **60%** dos convocados **providenciaram o recadastramento** (48% optaram pela Internet e 52% pelo método manual) e **ainda restam 40%** que devem agilizar o recadastramento.

**Informações complementares, decorrentes de diversos questionamentos dos participantes/credores:**

- ✓ Dentre os credores habilitados, alguns vieram a falecer no curso do processo de liquidação e nessa situação, o credor passa a ser o conjunto de herdeiros ou legatários do participante falecido. Sendo o óbito de conhecimento do Aerus, esclarecemos que **não haverá, neste momento, o recadastramento de herdeiros** e nem do credor falecido, ainda que o formulário tenha sido encaminhado;
- ✓ Aproximadamente, 170 participantes utilizaram, simultaneamente, duas formas de recadastramento. Por exemplo, o site e o formulário, exigindo etapa complementar de verificação do Aerus para validação dos dados informados.
- ✓ No canal [Fale Conosco](#), estão registradas inúmeras consultas de participantes para confirmação de seu recadastramento, principalmente daqueles que enviaram o formulário pelos Correios. Para responder a essas consultas com mais precisão, o Aerus aguardará a conclusão das etapas de triagem/digitação e análise de inconformidades para informar aos participantes. Portanto, assim que for possível, os participantes receberão informações do êxito ou não de seu recadastramento.
- ✓ Diversos formulários foram **devolvidos ao Aerus pelos Correios**, por apresentarem inconformidades no endereço cadastrado no Aerus e, portanto, não foram entregues aos seus destinatários (em torno de 500). Estes também serão analisados visando identificar possível forma de contato com os participantes.

Por fim, o recadastramento, além de ser uma exigência legal, é um procedimento indispensável para o Aerus, seja para a localização e comunicação com os participantes e credores, ou para evitar pagamentos indevidos de benefícios ou rateios em nome de assistidos/credores já falecidos.

Em breve, serão divulgadas mais informações sobre o recadastramento e as providências que serão adotadas pelo Aerus para tratamento das inconformidades.

Atenciosamente,

Instituto Aerus de Seguridade Social (sob Intervenção)